

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 63838 Série 1, emitido em 31/03/2021 <small>20210405u13812932000261</small>	Número da Nota <b>00064324</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>01/04/2021 08:42:40</b>			
	Código de Verificação <b>PZPK-Q7GE</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.812.932/0002-61</b> Inscrição Municipal: <b>5.608.586-9</b> Nome/Razão Social: <b>TANGARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E EXPLORACAO HOTELEIRA LT</b> Endereço: <b>R DEPUTADO LAERCIO CORTE 01501 - PARAISO DO MORUMBI - CEP: 05706-290</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>EVANDRO ROGERIO ROMAN</b> CPF/CNPJ: <b>869.797.289-20</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>RUA rua Cipreste 637 casa 46 01, Parque Verde - Nao informado - CEP: 85807-700</b> Município: <b>Cascavel</b> UF: <b>PR</b> E-mail: <b>evandroroman5533@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>EVANDRO ROGERIO ROMAN</b> Confirmação: <b>976874</b> UH: <b>023</b> RPS: <b>63838</b> Check In: <b>30/03/2021 00:00:00</b> Check Out: <b>31/03/2021 00:00:00</b> Hospedagem R\$: <b>1290.00</b> *Serviço de Quarto R\$: <b>494.00</b> **Serviço de Quarto R\$: <b>49.40</b> **Minibar R\$: <b>60.00</b> ISS Tax R\$: <b>64.50</b> Tributos Aprox: Fed: R\$49.44 = 3.65% Mun: R\$67.73 = 5% (IBPT)				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.957,90</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>603,40</b>	<b>1.354,50</b>	<b>5,00%</b>	<b>67,72</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 63838 Série 1, emitido em 31/03/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021;				